



**Procedimento Concursal Comum – Constituição de Reserva de Recrutamento
Assistente Operacional (Marcenaria)**

ATA N.º 4

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri designado por despacho de dois de julho de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Vereador Eduardo Quinta Nova, constituído pelo Chefe da Divisão de Gestão e Manutenção de Equipamentos, Hugo Alexandre Fernandes Santos Silva, na qualidade de Presidente, pelo Coordenador do Núcleo de Apoio Logístico, Paulo Alexandre Pinto Caldeira e pela Técnico Superior, Sónia Maria Borges Pinto, ambos na qualidade de vogais efetivos, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Assistente Operacional, na área funcional de Marcenaria**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas nas atribuições inerentes a diversos serviços municipais, para efeitos de apresentação dos resultados obtidos no segundo método de seleção obrigatório, de carácter eliminatório, designado por Avaliação Psicológica (AP), previsto no ponto 10.1.2, do aviso de abertura, e do qual resultaram as seguintes menções classificativas:

Candidato	Avaliação Psicológica (Menção)
Bernardo Emanuel Costa Alves	Apto
Dinis Emanuel Costa Alves	Apto
João Carlos Abel Marques Lopes	Apto
Manuel Alexandre Monteiro Rosa	Apto

Face aos resultados obtidos no segundo método de seleção, o júri considera estarem reunidas as condições para que se proceda à elaboração da lista de publicitação dos referidos resultados, a afixar em local visível e público da Autarquia e a disponibilizar na sua plataforma de recrutamento, conforme disposto no artigo 22º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, bem como se proceda à marcação do terceiro e último método de seleção, designado por Exame



Médico, previsto no ponto 10.1.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e aplicável ao candidato aprovado no anterior método de seleção.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Vogal Efetivo,

O Presidente,

O Vogal Efetivo,

(Paulo Caldeira)

(Hugo Silva)

(Sónia Pinto)